



Lei Nº 590/2006

De 20 de Dezembro de 2006.

"Altera a denominação de Projeto e de Atividade no orçamento vigente e contém outras providências."

O Povo do Município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais aprova, e o Prefeito do Município sanciona, a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação do projeto 1.017 e da atividade 2.033 do orçamento vigente que passa a vigorar com as seguintes denominações:


Projeto... "1.017- Mús/Equip. p/ Proj Sentinelas, PAIF e CRAS"

Atividade "2.033- Manutenção dos Projetos Sentinelas, PAIF e CRAS"

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Bertópolis,
20 de Dezembro de 2006


Onildo F. de Souza
Prefeito Municipal


Cláudio Marco Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Administração